Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Adimar José Cota

Rua Bom Jesus - 183 - Barro Preto - Mariana - MG

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 645
Em 22/02/17/10:09

INDICAÇÃO N.º 645/2017

Excelentíssimo Senhor
Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário:

O Vereador que esta subscreve requer com fincas no Art.167 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **- Construção de uma moto pista dando condições de treinamento aos alunos de auto-escolas no Município de Mariana - MG.**

Justificativa

Atualmente os alunos de auto-escolas vêm enfrentado dificuldades para a realização do aprendizado, bem como para a realização do exame para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Alunos que pretendem obter a CNH para dirigir veículos, com certa dificuldade conseguem realizar as aulas práticas, bem como o exame aplicado por representantes do DETRAN.

Já os alunos que pretendem obter a CNH para dirigir motocicletas em geral, não conseguem realizar suas aulas práticas, bem como o exame para a obtenção da carteira.

Não há no Município de Mariana um local destinado para a realização de aulas de auto-escola, não possuindo, ainda, uma moto pista, local exclusivo para a realização de aulas e realização de exame para obtenção de CNH para dirigir motocicletas.

O ordenamento legal específico para a obtenção da CNH para dirigir motocicletas determina que o aluno deva receber e realizar o exame, aplicado por representantes do DETRAN, em local específico, moto-pista.

Como não há no Município este local, os alunos que desejam obter a CNH para dirigir motocicletas devem se dirigir até outras cidades para a realização do exame, bem como para a prática em aulas.

Com o intuito de oferecer melhor condição de vida, dignidade, cultura e lazer aos moradores aos moradores do Município de Mariana - MG, o vereador subscritor sugere ao Chefe do Executivo a indicação acima referida.

Certo de que esta indicação encontrará a guarida necessária.

Saudações Legislativas,

Mariana, 09 de fevereiro de 2017.

Adimar Jose Cota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 23 / 02 / 2017
Presidente Secretário